



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 02/2016

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Educação Infantil** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1587/2016, de 19 de Janeiro de 2016, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:
01	25 h/s	Educação Infantil

2) Critérios a serem avaliados:

- a) Titulação: Pós-Graduação e Graduação Plena em Educação Infantil.
- b) Experiência na área.
- c) Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 01 de fevereiro a 04 de fevereiro de 2016, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Comprovante de residência;
- 4.5 Titulação:
 - 4.5.1 Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil;
 - 4.5.2 Comprovante de experiência;
 - 4.5.3 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.
 - 4.5.4. Comprovante de ter atuado na educação infantil em Paulo Bento.

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 05 de fevereiro de 2016. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 10 de fevereiro, pela parte da tarde e no dia 11 de fevereiro o dia todo.

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito. Caso ocorra empate será realizado sorteio público.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado dia 15 de fevereiro de 2016. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 16 a 17 de fevereiro de 2016.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2016.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento dos cargos mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 28 de Janeiro de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito de Paulo Bento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**EDITAL Nº 02/2016
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
Processo Seletivo de Professor de Educação Infantil
para a Rede Municipal de Ensino de Paulo Bento:**

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil	20 pontos
- Pós Graduação na área de educação	10 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano)	05 pontos
- Residir no município de Paulo Bento	01 ponto
- Ter atuado na Educação Infantil em Paulo Bento (por ano)	01 ponto
- Cursos de formação na área:	
a) Certificados de 100 horas ou Mais.....	07 pontos
b) Certificados de 40 até 99 horas.....	05 pontos
c) Certificados de 20 até 39 horas.....	02 pontos
d) Certificados de até 19 horas.....	01 ponto

Paulo Bento/RS, 28 de Janeiro de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito de Paulo Bento